

PROJETO DE LEI Nº 100, DE 2024.

Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, a *Associação Patinhas de Rua de Marabá*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º É declarada como de utilidade pública municipal, a Associação Patinhas de Rua Marabá, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 51.566.467/0001-34, uma sociedade civil, sem fins lucrativos, situada no CEP: 68.503-570, localizada na Avenida Amazônia nº 32 A, quadra 53, Bairro Belo Horizonte, na cidade de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Tiago Koch”, 29 de maio de 2024.

ALECIO STRINGARI

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

É com satisfação que submetemos à sábia apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, visando à declaração de utilidade municipal a **Associação Patinhas de Rua de Marabá**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 51.566.467/0001-34, uma sociedade civil, sem fins lucrativos, situada no CEP: 68.503-570, localizada na Avenida Amazônia nº 32 A, quadra 53, Bairro Belo Horizonte, na cidade de Marabá, Estado do Pará.

A entidade em si, é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos tendo como finalidade de colaborar com as políticas públicas, podendo servir apoio técnico, educacional e funcional nas questões ambientais de interesse social no que tange aos animais.

Promover meios efetivos para proteger e impedir atos de abuso e crueldade praticados contra os animais.

Apoiar e assistir o quanto possível, os abrigos e instituições que recolhem e cuidam dos animais.

Exercer, dentro da possibilidade, ações colaborativas de castração dos animais domésticos abandonados, comunitários e aos pertencentes à população de baixa renda.

Assim sendo, agradeço antecipadamente a compreensão e colaboração dos nobres pares na aprovação do referido Projeto de Lei.

Plenário “Tiago Koch”, 29 de maio de 2024.

ALECIO STRINGARI

Presidente da Câmara Municipal de Marabá